



PORTARIA Nº 0434/2022 GP/IPMB DE 12 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.300949/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº017/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **01.362.890/0001-44**, sediada na Rua Domingos Marreiros nº 1573 – Fátima – CEP 66.060.160 , Belém – Pará, por intermédio de sua representante legal, **Sra. PALMYRA FRANCISCO DA ROCHA E SILVA**, CPF nº 381.544.202-87, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS (MÁQUINÁRIOS). Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544849-013, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do contrato, em 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALERIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.